



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Resolução nº 13, de 01 de setembro de 2016

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Equipe de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Manhauçu.”


A Câmara Municipal de Manhauçu aprova:


Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Equipe de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Manhauçu.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 01 de setembro de 2016.


Jorge Augusto Pereira
Presidente


Paulo César Altino
Vice-Presidente


Jânio Garcia Mendes
1º Secretário